



Tribunal de Contas da União
Secretaria de Controle Externo - TO

Processo TC 020.909/2014-4

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Bela Vista e Alto Alegre em Dianópolis/TO

Responsáveis: Lucides Fernandes Pereira, CPF: 597.090.571-20 e Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Bela Vista e Alto Alegre, CNPJ: 04.648.720/0001-19

Representantes Legais: não há

Motivo: Pesquisa de novo endereço ou notificação de dívidas por Edital em função de não se conseguir outro endereço para fazer a notificação.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

A peça 71 tem-se o Acórdão nº 9939/2016-TCU-2ª Câmara, que condenou, solidariamente, os responsáveis assinalados a débito e multa. Foram feitos os ofícios 954 e 955/2016-TCU/SECEX-TO, peças 78 e 79, endereçados aos endereços conseguidos nas Pesquisas a peças 75 e 76. Porém, esses envelopes foram devolvidos com o mesmo motivo: “não procurado” – peças 86 e 87. Saliento que, durante a fase de citação, os responsáveis foram citados via edital, pois não se conseguiu outro endereço para fazer essa comunicação – peças 62 a 65.

Sendo assim, ante a necessidade do prosseguimento dos trâmites processuais, encaminho os autos à Assessoria desta Secex, para verificar nos Bancos de Dados que têm a sua disposição, se se consegue outro endereço para realização das notificações à Sra. Lucides Fernandes Pereira e à Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Bela Vista e Alto Alegre, ou então, que seja feita a proposta de se fazê-las por via editalícia.

Palmas, em 9 de janeiro de 2017.

(Assinado eletronicamente)
CAROLINA S.F.S. MOREIRA
TEFC – Mat.TCU 3428-2